

**PORTARIA TRT GP Nº 334/2015**

João Pessoa, 15 de maio de 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.11465/2015,

**R E S O L V E**

**I - Remover** a servidora **CARLENE LIRA DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.323.816, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal para a Assessoria Jurídica da Presidência.

**II - Dispensar** o servidor **PETRÔNIO ALMEIDA LIMA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.155.400, da Função Comissionada de Assistente V - FC-05, da Assessoria Jurídica da Presidência.

**III - Designar** a servidora **CARLENE LIRA DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.323.816, para exercer a Função Comissionada de Assistente V - FC-05, da Assessoria Jurídica da Presidência.

**IV - Designar** o servidor **PETRÔNIO ALMEIDA LIMA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.155.400, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da Assessoria Jurídica da Presidência.

**V - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Presidente